



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 115/2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 917/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0012-2041	MANUT. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
2365	4490.52.00.00	31773	Equipamentos e Material Permanente	146.250,00
Total da Unidade				146.250,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 917/2014.

Excesso de Arrecadação

247199990800 - CONTRATO REP 784017/2013 – PATRULHA MECANIZADA	146.250,00
Total	146.250,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de maio de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal